

REQUERIMENTO

"A excelência da educação está intimamente ligada à qualidade das instalações escolares. Sem esta, dificilmente a competência e esforço dos docentes e a inovação pedagógica se traduz em bons níveis de sucesso educativo.

O caso mais gravoso de insuficiência, inadequação e, porventura, insegurança das instalações escolares nos Açores é o da EB2,3 Roberto Ivens, em Ponta Delgada.

Ali, não existem saídas de emergência. Os acessos ao interior do recinto escolar impedem a circulação da maior parte das viaturas dos Bombeiros Voluntários de Ponta Delgada, acrescendo ainda o facto das permitidas não poderem aceder ao pátio nascente.

O estado da instalação eléctrica inspira cuidados. As infiltrações da chuva provocam frequentes desabamentos dos tectos dos corredores e salas de aula.

Os espaços cobertos para convívio dos alunos são exíguos, mesmo em dias de bom tempo...

O número de instalações sanitárias é insuficiente e as respectivas condições de funcionamento indignas.

Também as instalações desportivas não comportam as actividades lectivas da comunidade escolar.

A tudo isto acresce, ainda, a falta de auxiliares da acção educativa, do que resulta, entre outros, o encerramento permanente do acesso poente e consequente utilização somente dos acessos de circulação muito mais restrita.

A situação insustentável de funcionamento da "EB2,3 Roberto Ivens", levou a Assembleia Geral da Associação de Pais e Encarregados de

Educação a exigir da Secretaria Regional da Educação e Cultura, através do Conselho Executivo da escola, com carácter urgente, peritagens a elaborar pela Comissão Local de Protecção Civil, Direcção Regional de Energia e EDA, Inspeção de Saúde e serviços de Higiene e Segurança no Trabalho.

A referida Assembleia Geral deliberou, também por unanimidade, o encerramento das instalações destinadas à leccionação da Educação Física e Educação Musical (torreão), procedendo-se à suspensão das actividades destas disciplinas a partir de Janeiro, por forma a assegurar, entretanto, a reformulação dos horários.

Considerando a extrema degradação do edifício escolar, que apresenta sérios problemas de segurança em caso de sismo ou incêndio;

Considerando que a escola é frequentada pelo dobro dos alunos que o edifício comporta;

Considerando que a requalificação das instalações, prometida pelo Senhor Secretário Regional da Educação e Cultura, não se realizou nem se vislumbra a sua execução;

Considerando que a construção de um novo edifício, onde agora se situam vários anexos, é também um projecto adiado;

Considerando ainda que antes do ano lectivo 2003/2004 não estará concluída a requalificação da "EB2,3 Roberto Ivens", bem assim a construção da EB2,3/A Natália Correia (Levada);

Assim ao abrigo do disposto no Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, os Deputados do Grupo Parlamentar do PSD requerem ao Governo Regional as seguintes informações:

1 - Data prevista para a entrega dos relatórios das peritagens requeridas pela Associação de Pais e Encarregados de Educação;



- 2 - Medidas de intervenção estrutural no edifício projectadas pelo Governo, respectiva calendarização e fases de planeamento concluídas;
- 3 - Medidas previstas pelo Governo Regional para obviar a sobrelotação da escola;
- 4 - Adequação do quadro de pessoal auxiliar às características físicas e funcionais do estabelecimento de ensino.

Ponta Delgada, 29 de Novembro de 2000.

O Grupo Parlamentar: *Berta Cabral, Joaquim Machado e José Manuel Bolieiro.*"